



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº 142/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Contratação de profissionais habilitados para a condução de oficinas culturais de música, com aulas de canto, violão, bateria e teclado, visando atender à demanda da Secretaria de Cultura e Turismo de Forquilha.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

	Registro de Preço	X	Termo Contratual		Outro
--	-------------------	---	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
X	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a necessidade de realização de oficinas de canto, violão, bateria e teclado no âmbito das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Forquilha, com o objetivo de promover o acesso à cultura, incentivar a formação artística e musical, estimular a criatividade, a expressão cultural e o desenvolvimento social dos participantes, a equipe técnica identifica como essencial a contratação de profissionais habilitados para a condução das referidas oficinas.

Tal medida apresenta-se como a alternativa mais adequada, tendo em vista que o município não dispõe, no momento, de servidores com disponibilidade prioritária e formação específica para a realização das referidas oficinas.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de profissionais habilitados para ministrar oficinas de música, com carga horária de 780 horas, destinadas aos participantes das atividades e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Forquilha. Todos os equipamentos e instrumentos necessários que serão utilizados são os da Secretaria.

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

Item	Produto/especificação	Unid/Medida	Quantidade
01	Instrutor de Atividades culturais de música para realização de oficina de canto no Centro Cultural Nicolau Preis.	Horas	780

02	Instrutor de Atividades culturais de música para realização de oficina de violão no Centro Cultural Nicolau Preis.	Horas	780
03	Instrutor de Atividades culturais de música para realização de oficina de teclado no Centro Cultural Nicolau Preis.	Horas	780
04	Instrutor de Atividades culturais de música para realização de oficina de bateria no Centro Cultural Nicolau Preis.	Horas	780

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	Sigiloso
Fonte de Recurso:	Recurso próprio.
Dotação Orçamentária	141 – 1.500.0000.0080
Complemento do Elemento:	3390

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A habilitação técnica para contratação de professores das oficinas de música será comprovada mediante:

- Apresentação de diploma, certificado, ou documentação equivalente de formação musical;
- Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido em nome do licitante, que comprove a execução satisfatória de atividade pedagógica compatível com o objeto desta licitação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	12 meses após a assinatura do contrato
Local de execução/entrega:	Centro Cultural Nicolau Preis, Av. Prof. Eurico Back, N° 1661 - Saturno
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	15 horas semanais cada oficina, durante 12 meses, seguindo o calendário de planejamento das oficinas. Sendo que essa carga horária precisa ser dividida entre os turnos matutino e vespertino.
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 meses
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica
Condições de pagamento e/ou medição:	Até o 5º dia útil de cada mês.
Obrigações da contratada:	Conduzir aulas e oficinas de música, instrumentos e canto conforme as diretrizes pedagógicas; Atender à carga horária e aos horários definidos; Desenvolver materiais, repertórios, ensaios e exercícios práticos; Observar a participação, assiduidade e progresso dos estudantes; Participar de ensaios, eventos e apresentações quando previsto. Garantir a conservação dos instrumentos e demais recursos utilizados; Agir com profissionalismo, ética e respeito no ambiente institucional; Registrar e encaminhar relatórios das atividades realizadas, quando solicitado; Cumprir os regulamentos internos e manter confidencialidade e responsabilidade nas atividades exercidas.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	IGP-M, IPCA ou INPC, sendo aplicado o mais vantajoso ao município

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 534/2023. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor,

acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão eletrônico.
Tipo de objeto:	Comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço.
Forma de julgamento:	Por item.
Modo de disputa:	Aberto e fechado.
Intervalo de lances:	Sem intervalo.

Forquilha/SC, 26 de maio de 2026.

Cleiton Donizetti Fregnan
Chefe do Departamento de eventos

Clóvis Alfredo Michels
Gerente de Turismo

Autorização da Unidade Requisitante
Grasiela Camilo Cravo
Secretária de Cultura e Turismo